PORTARIA Nº 006/2014

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO E REALIZAÇÃO DO PLEBISCITO PARA CRIAÇÃO DO DISTRITO DE BONITO.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º- Fica constituída a Comissão Especial para acompanhamento e realização de Plebiscito para criação do distrito de Bonito, composta pelos seguintes membros:

1- **Josimar Aparecido Caixeta**
2- **Edvaldo Rosa Lisboa**
3- **Antonio Jason Berto**

Art. 2º - O prazo da Comissão Especial para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 3º- Revogam - se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urucuia - MG, 1º de julho de 2014.

ADÃO GOMES DA MATA
Vereador/Presidente